



DECRETO Nº 023/2019
de 11 de fevereiro de 2019.

Altera o §2º do Art. 1º do Decreto nº 072/2018, estabelecendo nova data para o sorteio do prêmio da Campanha de Arrecadação do IPTU do exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 243/2017,

CONSIDERANDO que no dia 15/01/2019 não foi possível a realização do sorteio do prêmio pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora da Campanha de Arrecadação do IPTU 2018.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a data estabelecida no §2º do art. 1º do Decreto nº 072/2018, para a realização do sorteio do prêmio adquirido pela municipalidade, passando a **ser no dia 16/02/2019**, com a presença da Comissão Organizadora e Fiscalizadora da Campanha de Arrecadação do IPTU 2018.

Art. 2º- Este Decreto terá vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Adustina, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2019.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal